

# AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

381/2026

## CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 986001

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS / CAP 2.2

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI 000900.010303/2026-34, que contém a solicitação da unidade requisitante, a justificativa da necessidade da contratação, o termo de referência/projeto básico, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável,

## AUTORIZO

A realização da **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa**, por meio do sistema **Compras.gov.br / PNCP**.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## OBJETO

Tendo como objeto a aquisição de medicamentos (Cetoprofeno & Beclometasona).

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com estimativa de valor total de **R\$ 6.635,40**;  
conforme documentação constante nos autos.

Determino à equipe de compras a adoção das providências cabíveis para a instauração do procedimento eletrônico, sua publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e posterior formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

## **PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 24/03/2026 às 16:00 Até 30/03/2026 às 8:00.

## **PERÍODO DE LANCES**

De 30/03/2026 às 8:00 Até 30/03/2026 às 14:00.

## **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

## **CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

[comprasadm.jesus@gmail.com](mailto:comprasadm.jesus@gmail.com)

**Rio de Janeiro, 24 de Março de 2026.**



Walter Dufrayer Ortiz Filho  
Mat.: 11/219.046-0  
Coordenadora de Gestão Administrativa  
Hospital Municipal Jesus

---

**Autoridade competente**